Id:0F8BEFFDA4D3F762

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

DECRETO Nº 018/2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Miguel Leão com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação", e dá outras providências.

A Prefeita do município de MIGUEL LEÃO - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 24 de junho de 2025, com o tema **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretário Municipal Geovani Sousa Melo.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

e III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º O Secretário Municipal, Sr. Geovani Sousa Melo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários municipais e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Leão (PI), 27 de maio de 2025

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Id:09FEDA1C2EABF122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a candidata classificada no Concurso Público, realizado nesta cidade, sendo o concurso, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2023, de 04.09.2023, publicado em 14.12.2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme abaixo descriminado:

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL
NOME DO CANDIDATO: GILMARIA DA COSTA MADEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 1º "Lugar"

A candidata acima relacionada terá o período de 26/05/2025 ao dia 02/06/2025, para se apresentar no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI, de segunda à sexta, de 08:00 as 13:00hs, para tomar posse no respectivo emprego, perdendo o direito à vaga, se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Caso não haja interesse em tomar posse, deverá encaminhar termo de desistência e encaminhá-lo ao departamento dentro do prazo determinado.

Miguel Leão-PI, 26 de Maio de 2025.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI
CPF nº: 708.807.433-87

Id:13B5C066BD71F801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ N° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **R. SANTOS A. SIQUEIRA MARTINS LTDA, CNPJ: 41.533.134/0001-55**, com endereço na Rua Costa e Silva, 438, Centro, Rio Grande – PI, tendo por Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção, Hidráulico, Iluminação e outros) visando atender a demanda do Município de Pavussu - PI.

DATA DA ASSINATURA: 27.05.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: **R$ 821.887,74** (Oitocentos e vinte um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**; PROJETO ATIVIDADE: **15.452.0052.2054 / 25.751.0506.2059**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: R. SANTOS A. SIQUEIRA MARTINS LTDA.